



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

Quinta-feira, 21 de junho de 2018

Ano V | Edição nº 736

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES2

Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	7
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quinta-feira, 21 de junho de 2018

Ano V | Edição nº 736

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES
RUA SÃO PAULO, 57 - CENTRO
FERNANDO PRESTES - SP - CEP 15940-000
FONE: (16) 3258-4000
pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br
www.fernandoprestes.sp.gov.br

DECRETO Nº 2777,
De 05 de Junho de 2018

Dispõe sobre a exclusão de contribuintes do Cadastro Fiscal da Prefeitura Municipal.

Bento Luchetti Junior, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, e, constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, que os contribuintes abaixo relacionados encontram-se em lugar incerto e não sabido, portanto não mais estabelecidos no endereço constante em nosso cadastro e/ou manifestaram-se quanto ao comunicado enviado via postal, com Aviso de Recebimento,

CONSIDERANDO ainda que não têm recolhido a Taxa de Licença ou ISSQN;

DECRETA:

Art. 1º Ficam canceladas as inscrições e excluídos do cadastro fiscal, os seguintes contribuintes:

Nº	Contribuinte	Ramo de atividade	Inscrição
01	Abidiel Carvalho Reis 11822641829	Serviços de pintura em geral	1.989
02	Adelson Lopes Gonçalves 15738115805	Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos e de uso pessoal e doméstico	1.904
03	Adivio Padalino	Transporte rodoviário de passageiros e de pessoas	345 e 962
04	A. M. Popim Transportes	Transporte rodoviário de cargas	1.697
05	Antônio Pinto da Motta 56417748804	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	2.080
06	Caixa de custeio escolar da EEPG Francisco S A Leite	Outras formas de associação	1.337
07	Cintia Aline Costa - ME	Comércio varejista de materiais para construção em geral	1.714



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quinta-feira, 21 de junho de 2018

Ano V | Edição nº 736

Página 3 de 9



MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES
RUA SÃO PAULO, 57 - CENTRO
FERNANDO PRESTES - SP - CEP 15940-000
FONE: (16) 3258-4000
pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br
www.fernandoprestes.sp.gov.br

08	Clube Recreativo e Cultural de Fernando Prestes	Associação Privada	1.539
09	Cristiano Rodrigo Lira 42693607809	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	2.102
10	Diego Alexandre Curti 40406675813	Serviços de Pintura de edifícios em geral	1.982
11	Fabiana Aparecida Eglit 48403114800	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	2.150
12	Fábio Carlos da Justiça Bordetas 283306681823	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	1.917
13	Fernando Soares da Silva 35999627826	Cabeleireiros, manicure e pedicure	2.075
14	Gabriel Baptista de Aguiar 43994744730	Fabricação de artefatos de tanoaria e embalagens de madeira	2.010
15	Glauca Padilha de Siqueira Pazian - ME	Comércio de artigos de papelaria	1.617
16	Guilherme Vieira Machado 07162513611	Obras de alvenaria, serviços de pintura, instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas	2.040
17	Izaias Donizete Peruquetti	Comércio atacadista de frutas e legumes	1.545
18	Jacqueline dos Santos Cruz 32894227809	Confecção sob medida de peças de vestuário, exceto roupas íntimas	2.005
19	José Alves de Oliveira Atacadista - ME	Comércio atacadista de matérias primas agrícolas, não especificadas anteriormente	2.071
20	Leandro Mussoli 36443100840	Restaurantes e similares	1.971
21	Maria Rosa de Almeida Assis 74591622991	Sorveteria	1.798
22	Miola & Prata LTDA - ME	Confecção de roupas e prestação de serviços de facção de peças do vestuário e treinamento de pessoal em corte e costura e acabamentos em confecções	1.835
23	Renan Erik Carroça 38686348866	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	1.918
24	Rodolfo Eduardo Severiano 39651232897	Fabricação de móveis com predominância de madeira	2.022

f 34



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quinta-feira, 21 de junho de 2018

Ano V | Edição nº 736

Página 4 de 9



MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES
RUA SÃO PAULO, 57 - CENTRO
FERNANDO PRESTES - SP - CEP 15940-000
FONE: (16) 3258-4000
pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br
www.fernandoprestes.sp.gov.br

25	Sorana e Rodrigues Comércio Atacadista de Frutas e Legumes	Comércio Atacadista de frutas e legumes	1.843
26	Suely Fernanda Costa - ME	Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e confeccionadas sob medida	1.965
27	Valéria Cristina Pantaleão 33282764839	Comércio varejista de artigos de vestuário	1.815

Art. 2º O cancelamento "ex-offício" das inscrições relacionadas no artigo 1º, não implica no cancelamento dos valores inscritos na Dívida Ativa.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Fernando Prestes, 05 de junho de 2018.


Bento Luchetti Junior
Prefeito Municipal de Fernando Prestes

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.


Renata Paula Bertozzi
Secretária de Administração Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quinta-feira, 21 de junho de 2018

Ano V | Edição nº 736

Página 5 de 9



MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES
RUA SÃO PAULO, 57 - CENTRO
FERNANDO PRESTES - SP - CEP 15940-000
FONE: (16) 3258-4000
pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br
www.fernandoprestes.sp.gov.br

Decreto nº 2.779 De 06 de junho de 2018

Dispõe sobre a padronização da marca BD, em virtude de qualidade específica, para a compra de agulhas, scalp, cateter intra-venoso, seringa 100 UI com agulha 12,7 mm x 0,33 ultra fine, seringa 50 UI com agulha 8 mm x 0,30, mm ultra fine e sacos de lixo branco para resíduos infectantes de acordo com a norma NBR 7500 pelo órgão municipal de saúde pública, e dá outras providências;

BENTO LUCHETTI JUNIOR, Prefeito do Município de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 15, inciso I, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e

Considerando que os materiais utilizados pelas unidades de serviços de saúde pública, do tipo agulha, scalp, cateter e seringas que não sejam das marcas especificadas causam sérios transtornos, como lesões ou ferimentos, por serem muito grosseiros, aos pacientes do SUS, principalmente, crianças e idosos, quando da aplicação de soro e injeção, chegando-lhes a rasgar a pele. Quanto aos sacos de lixo para resíduos infectantes conforme a norma regulamentadora NBR 7500 tal exigência se faz necessário para que não haja contaminação do ambiente hospitalar.

DECRETA:

Art. 1º - Fica padronizada em virtude de qualidade e desempenho, a marca BD, para a compra de agulhas, scalp, cateter intra-venoso e seringa cabendo às empresas interessadas, que participarem de certame de licitação, proporem ou cotarem preços, exclusivamente, para essas marcas específicas.

R 314



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quinta-feira, 21 de junho de 2018

Ano V | Edição nº 736

Página 6 de 9



MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES
RUA SÃO PAULO, 57 - CENTRO
FERNANDO PRESTES - SP - CEP 15940-000
FONE: (16) 3258-4000
pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br
www.fernandoprestes.sp.gov.br

Art. 2º - Fica instituída ainda que os sacos de lixo branco para resíduos infectantes sejam certificados pela Norma Regulamentadora NBR 7500.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 06 de junho de 2018.


BENTO LUCHETTI JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.


RENATA PAULA BERTOZZI
Secretária de Administração Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quinta-feira, 21 de junho de 2018

Ano V | Edição nº 736

Página 7 de 9

Portarias



MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES
RUA SÃO PAULO, 57 - CENTRO
FERNANDO PRESTES - SP - CEP 15940-000
FONE: (16) 3258-4000
pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br
www.fernandoprestes.sp.gov.br

PORTARIA Nº 2879 DE 23 DE MAIO DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA BRIGADA DE INCENDIO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA.

Bento Luchetti Junior, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere.

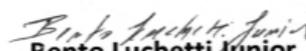
RESOLVE

Artigo 1º - A brigada de incêndio municipal de Fernando Prestes, fica constituída da seguinte maneira, em função do treinamento oferecido pelo corpo de bombeiros da Policia Militar do Estado de São Paulo.

- 1 – Everton Junior dos Santos RG Nº 48.830.175-0
- 2 - Mario Claudemir dos Santos RG Nº 22.073.331
- 3 – Manoel Jose dos Reis RG Nº 42.744.872-4
- 4 – Flavio Alberto Preira RG Nº 18.986.129-0

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, 23 de maio de 2018.


Bento Luchetti Junior

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quinta-feira, 21 de junho de 2018

Ano V | Edição nº 736

Página 8 de 9



MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES
RUA SÃO PAULO, 57 - CENTRO
FERNANDO PRESTES - SP - CEP 15940-000
FONE: (16) 3258-4000
pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br
www.fernandoprestes.sp.gov.br

PORTARIA Nº 2882/2018, de 04 de junho de 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL QUE ESPECIFICA.

Bento Luchetti Junior, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das leis municipais nº 1767, de 17 de junho de 2003 e nº 2042, de 15 de outubro de 2010.

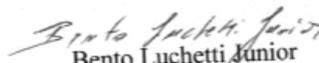
RESOLVE:

Artigo 1º - A Comissão Municipal de educação ambiental tem como finalidade elaborar, implementar e monitorar a Política Municipal de Educação Ambiental, bem como o Programa Municipal de Educação Ambiental, tanto no âmbito formal, como não formal, permitindo, por meio de sua composição, a participação e interação entre os diversos segmentos da sociedade e o poder público, estimulando o intercâmbio de experiências e saberes para a construção de propostas que visem à mediação de interesses e resolução de conflitos socioambientais. Tal comissão ficará constituída paritariamente da seguinte maneira:

- a) Antonio Osmar Brentan Segura – Setor de Meio Ambiente da Prefeitura;
- b) Maura Regina dos Santos Vergani – Setor de Educação da Prefeitura;
- c) Everton Junior dos Santos – Setor de Educação da Prefeitura;
- d) Romualdo Jose Bertozzi - Sociedade Civil;
- e) Idarci Osmar Luvhetti - Sociedade Civil;
- f) Marcos Atilio Menegassi - Sociedade Civil;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, 04 de junho de 2018.


Bento Luchetti Junior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado tanto por afixação, no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, como por inserção em órgão de imprensa escrita, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

Renata Paula Bertozzi
Secretaria de Administração Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

Quinta-feira, 21 de junho de 2018

Ano V | Edição nº 736

Página 9 de 9

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018

Acha-se de aberto, na Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é o registro de preços, com reserva de cotas para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais (MEI), para aquisições futuras e parceladas, de materiais de enfermagem e de consumo, que serão utilizados pelos Departamentos de Saúde, Creche e Assistência Social do Município.

O Pregão Presencial será realizado no dia 04/07/2018,

à partir das 8:30 HORAS, na sede da Prefeitura, localizada na Rua São Paulo, nº 57, Centro, na cidade de Fernando Prestes, neste Estado. Maiores informações e edital completo poderão ser obtidas, no horário de expediente, pelo telefone (16) 3258-4000 – Ramal 6, ou pelo site: www.fernandoprestes.sp.gov.br.

Fernando Prestes, 20 de junho de 2018.

Bento Luchetti Júnior
Prefeito Municipal